

**RESULTADO PARCIAL - ATO CONVOCATÓRIO Nº 004/2018
TERMO DE PARCERIA Nº 48/2018**

O Instituto de Gestão de Políticas Sociais – Instituto GESOIS, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.571.815/0001-70, com sede na Avenida José Candido da Silveira, 447, bairro Cidade Nova, Belo Horizonte – MG, por meio do Termo de Parceria Nº 48/2018 celebrado com a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de MG em 03/05/2018 e com fundamento no Regulamento de Compras e Contratações disponível no endereço <http://www.gesois.org.br/>, consoante o disposto no Ato Convocatório nº 04/2018, publicado em 28-05-2018, **divulga o Resultado Parcial do processo de Concorrência**, conforme abaixo descrito:

O processo de Concorrência foi iniciado em 28-05-18, com a publicação do Ato Convocatório no site da Instituição.

Até o dia 05-06-18, a Instituição havia recebido as propostas válidas das empresas descritas nos quadros abaixo:

- 1) AM Perícias e Contabilidade Empresarial. Inscrita no CNPJ sob o n.º 15.500.400/0001-33.
- 2) EMPRESA PRIME CONTABILIDADE E CONSULTORIA TRIBUTARIA — EIRELI. Inscrita no CNPJ sob o nº 09.266.962/0001-61.
- 3) CONTABILIDADE GERAIS EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 00.705.071/0001-90.

Foi iniciada a fase de negociações, sendo solicitado às proponentes que apresentassem seu melhor preço. Após tratativas de negociação, os valores finais de propostas são os descritos abaixo.

Quant	Descrição do item	PRIME CONTABILIDADE		AM CONTABILIDADE EMPRESARIAL		CONTABILIDADE GERAIS	
		Valor mensal	Valor total 1º ano	Valor mensal	Valor total 1º ano	Valor mensal	Valor total 1º ano
24	Serviço contábil mensal	R\$3.500,00	R\$42.000,00	R\$3.900,00	R\$46.800,00	R\$2.000,00	R\$24.000,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		R\$84.000,00		R\$97.500,00		R\$48.000,00	

Todas as empresas, em seus contatos, informaram que adicionalmente ao valor disposto no Ato Convocatório, os serviços de contabilidade, usualmente, cobram, um valor de adicional aos 12 meses de contrato, no mesmo valor mensal, para fins de remuneração do 13º dos funcionários. Como essa condição é comum a todos os proponentes, o quadro de preços ficou inalterado. Considerando que a memória de

cálculos aprovada para esse TP, é dispõe que tal serviço seria contratado por todo o período de vigência do TP, foi exposto que o contrato poderia ser fixado pelo período de 25 meses. O segundo décimo terceiro terá que ser levado a conhecimento e aprovação do OEP e se aprovado, será acrescido ao contrato futuramente.

Com isso, a proposta vencedora é da empresa CONTABILIDADE GERAIS EIRELI ME, cujo nome social é CONTABILIDADE GERAIS, cuja inscrição no CNPJ é 00.705.071/0001-90, com endereço em Belo Horizonte/MG, com a proposta no valor total de R\$50.000,00 (48.000,00 + o 13º de R\$2.000,00 para o primeiro ano).

Foi solicitado o envio dos documentos das propostas de menor valor, conforme preleciona o item 2.2 e 4.4 do Ato Convocatório. Os documentos foram enviados no dia 06-06-18 e verificados e os mesmos cumprem as exigências do Ato.

Diante disso, por meio da presente, **pronunciasse as empresas acima citadas como vencedora do processo de Concorrência**, constante no presente Ato Convocatório.

Conforme preleciona o Parágrafo Único do Artigo 25 do Regulamento de Compras e Contratações da Instituição, fica aberto o prazo para interposição de recurso, de dois dias, que se encerrou as 23:59 do dia 11-06-18.

Os interessados em apresentar seu recurso, deverão encaminhar o mesmo por e-mail, para o endereço gesoistp@gesois.org.br e caso desejem obter vistas dos documentos constantes nessa Concorrência, deverão solicitar pelo mesmo endereço de e-mail, os quais serão encaminhados também por e-mail.

Belo Horizonte, 07 de Junho de 2018.



Leonardo Gurgel Machado

Gerente Administrativo e Financeiro do Termo de Parceria N° 48/2018